

## GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE

## Documento de Formalização da Demanda 22/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2026

## 1. Informações Gerais

|   |                                  |        |                         |
|---|----------------------------------|--------|-------------------------|
| Área requisitante   | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por             |
| Departamento de Administração   | 01/07/2026 00:00                 | 791570 | RODRIGO BARBETA NOBREGA |
| Descrição sucinta do objeto   |                                  |        |                         |
| Aquisição de Caixa expositora para flâmula de comando, e buquês de flores |                                  |        |                         |

## 2. Justificativa de Necessidade

2.1. A contratação de empresa para fornecimento de caixa expositora para flâmula em madeira, com tampa de vidro, forrada com veludo, medindo aproximadamente 32 cm x 40 cm, bem como buquês de flores naturais compostos por rosas, tulipas, copos-de-leite, gardêneas ou astromélias, na cor chá rosa, contendo 12 (doze) flores por buquê, é necessária para atender às demandas institucionais de representação, homenagem e solenidades oficiais. A aquisição visa garantir adequada apresentação e conservação das flâmulas institucionais, além de contribuir para a valorização estética e simbólica dos eventos e cerimônias promovidos por esta Organização, proporcionando maior formalidade, organização e padronização nas atividades institucionais.

2.2. O fornecimento será realizado por adjudicação em grupo único, devendo a empresa vencedora fornecer integralmente ambos os itens objeto da contratação, quais sejam, as caixas expositoras para flâmula e os buquês de flores naturais. A adoção de grupo único justifica-se pela necessidade de padronização, compatibilidade estética e maior eficiência administrativa na condução do processo de aquisição, considerando que os itens serão utilizados conjuntamente em solenidades, homenagens e eventos institucionais. A medida visa evitar divergências de qualidade e apresentação entre os produtos fornecidos, bem como proporcionar maior celeridade na execução contratual, simplificação da gestão administrativa, redução de riscos operacionais e melhor controle do fornecimento. A empresa contratada deverá fornecer os produtos em conformidade integral com as especificações técnicas estabelecidas, devidamente acondicionados, identificados e em atendimento às normas técnicas aplicáveis.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

| Nº do item | Classe                        | PDM   | Descrição   | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------|-------|---|------|------------------|------------------|
| 1          | CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS | CAIXA | AALTURA 1: 16,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA DE TRANSPORTE PARA L-20/L-12, ESTAMPA: LISA,, LARGURA: 40,6 L, MATERIAL: EVA, TIPO CAIXA: ESTOJOS PARA CÂMERA<br><b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade | 1,00 | 750,00           | 750,00           |
| 2          | Sementes e mudas de plantas   | Flor  | Natural gardênia e astromé, quantidade: 12<br><b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade   | 2,00 | 212,00           | 424,00           |

## 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO BARBETA NOBREGA

Membro da comissão de contratação

## 5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento | Responsável             | Data             |
|----|----------------|-------------------------|------------------|
| 1  | -              | RODRIGO BARBETA NOBREGA | 26/05/2026 14:20 |
| 2  | -              | RODRIGO BARBETA NOBREGA | 25/05/2026 09:50 |

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.